



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Portaria nº 076, de 16 de junho de 2025.

## **Afasta preventivamente servidor para instauração de processo administrativo disciplinar**

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 149, da Lei 1.300, Estatuto dos Servidores e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de PAD n. 002/2025.

### **RESOLVE:**

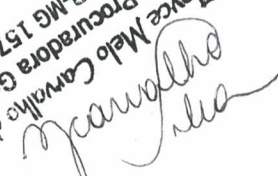
Art. 1º - Determinar o afastamento do servidor C.A.R., agente condutor, matrícula funcional nº 188, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de até 60 dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar **endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 16 de junho de 2025.

  
ALEXANDRE ELLER DE SOUZA  
Prefeito Municipal

  
Joyce Melo Carvalho  
Procuradora Geral  
OAB-MG 157.375

**Declaro que a portaria 076, de 16/06/2025,  
foi publicada, nesta data, através de  
afixação em quadro localizado no saguão  
desta Prefeitura.**